



**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a desconvocação da Sessão Extraordinária.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere no Regimento Interno, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Desconvoca a 09º Sessão extraordinária do dia 16 de Dezembro de 2025 (Terça-Feira)

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, 16 de Dezembro de 2025

**VEREADORA RONILVANE ALVES SANTOS  
PRESIDENTE**

**VEREADORA ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA  
VICE –PRESIDENTE**

**VEREADORA MINEIA DA SILVA PEREIRA VILA  
1º SECRETÁRIA**

**VEREADOR FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA  
2º SECRETÁRIO**

---

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)  
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: [admincamara@camaraitapuadoeste.com](mailto:admincamara@camaraitapuadoeste.com)  
site: [www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br](http://www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br)





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>013</b>	<b>16/12/2025</b>
ID: <b>468840</b>	Processo	Documento
CRC: <b>77424809</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>RONILVANE ALVES SANTOS</b>		
Criação: <b>16/12/2025 14:34:32</b>	Finalização:	<b>16/12/2025 14:36:47</b>
MD5: <b>044E4978E0725512F0A092052E2D0EB9</b>		
SHA256: <b>BA805FC16070C860F7342EB6818E4ED49F0CBBAB74451B0BD08975969C741BF8</b>		

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a desconvocação da Sessão Extraordinária**

## INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS	16/12/2025 14:36:02
------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

Anexo	16/12/2025 14:36:24
-------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	16/12/2025 14:37:00
--	------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 468840 e o CRC 77424809.